



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO (À) Sr(a) EDINA DE SOUSA SILVA

CPF: 008.825.383-06

ENDEREÇO: Avnida João Paulo II, nº 20, Vila Davi, Buriticupu-MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua do Davi Alves Silva, s/nº, Vila Davi, Buriticupu-MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, em 12 de fevereiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EM LETRAS IMPRIMIDAS



FILIAÇÃO
 EDISIO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO ORGAO EXPEDIDOR FATOR RH
 30/06/1984 SSP/MA **

NATALIDADE
 LAGO DA PEDRA - MA

OBSERVAÇÃO

Edisio de Sousa Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

GPF 00882538306 DNI P-253 VIA-02
 REGISTRO GERAL 022375242002-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2020
 REGISTRO CIVIL

NASC. N.36160 FLS. 248 LIV. 75A LAGO DA PEDRA MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 048159061198/095/0252 6344682 /00060/MA
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 14950824526
 GERT. MILITAR

CNH CNS
 706305699795880

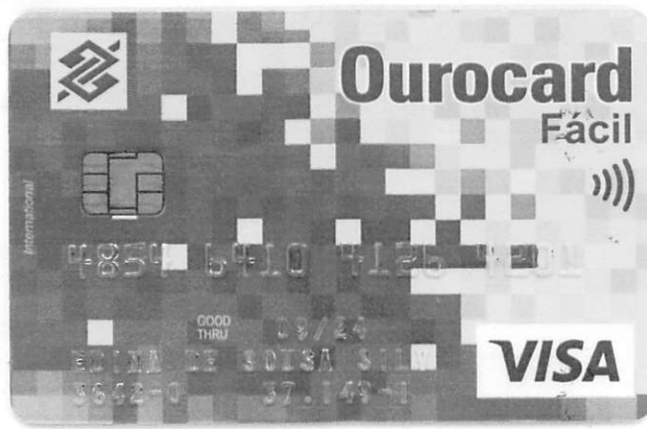


MAI807273902

FABIO SÉRGIO VEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº FOLHAS 11
 Raquelino Assis



Nº FOLHAS 52
Rayane Avelino

Edina de Sousa Silva
agenc. 3642-0
cont. 37.149-1

Arrecadação : 27/03 - 27/04

Revista de Veículo

Informações de consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Canal de Letura: 1.08

Constante: 26/03/2021

Data Letura Anterior: 27/04/2021

Data Letura Atual: 27/04/2021

Letura Anterior: 4.407

Letura Atual: 4.485

Consumo: 78

Qtd. Dias: 32

Resolução Aneel: 27/58/20

Tarifa sem Tributos: 0.628210

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	67,29	20,0000	13,46
PIIS	43,83	1,2595	0,68
COFINS	43,83	4,8011	3,12

Reservado ao Fisco: R\$ 2421 15/92 / 412111 DE 04/6 171 5011

Período Fiscal: 27/04/2021

Numero do Programa Social: 27/04/2021

Total a pagar: R\$ 74,23



Dados do cliente

AV JOAO PAULO II 20

MR PARECITO DE NEGUACO: 30359000

GRUPO E SUBGRUPO DE TENSÃO: B/B3

TIPO DE TARIFA: COMERCIAL MONOFASE

CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL

PERDAS NO KWH (KWH): 0,00

Datas

Emissão: 27/04/2021

Apresentação: 27/04/2021

Demonstrativo de Faturamento

Consumo

Adic. Tarifa Band. Multitela

ICMS

PIIS

COFINS

Itens Financeiros

Ip. Lim. Pub. Pref. Munic.

Valor: 6,94

Quantidade: 78

Tarifa: 0,628210

Previsão próxima leitura: 25/05/2021

Equatorial Energia

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série D

Nº da Fatura: 0202104002 37032 3

Instalação: 44661071

Instalador: 002 37032 3

CFOP: 5253/AA

Conta do Mês: 04/2021

Vencimento: 11/05/2021

3003350885

Para atendimento, informe este número.

Alameda A, Qd 505, nr 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhan - São Luis - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.113 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nº FOLHAS 3

Rogério Araújo



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Oid SCS, nº100, Loteamento Quintadinha, Altos do Calhau - São Luis - MA
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
R. DAVI ALVES SILVA, S/N SN
VL DAVI 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 036.419.546-06

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

002418210

Nº da Fatura 0202104002418210 | CFOP: 5258/AA

Instalação 33351720

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2021	11/05/2021	3003349623

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 30959000
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00

Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: BT17B001
 Nº Medidor: 10131262502

Datas

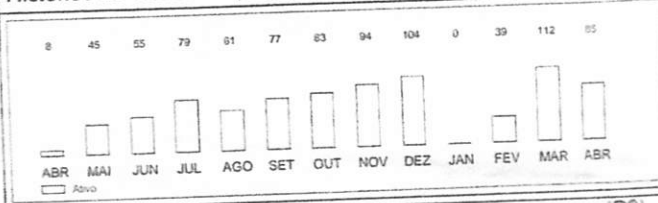
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/04/2021	27/04/2021	25/05/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Aneel
1,00	26/03/2021	27/04/2021	32	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	7.097	7.182	85 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	71,57	18,0000%	12,88
PIS	58,69	1,2595%	0,75
COFINS	58,69	5,8011%	3,41

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
17,59	4,61	24,25

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,49	4,60	17,84	7,85

Período Fiscal: 27/04/2021

Reservado ao Fisco

3E00.119B.2CE4.7E82.E9A9.7A97.BDEF.ABC9

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 27/03 - 27/04

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	85	0,628210	53,39
Adicional Band. Amarela			1,14
ICMS			12,88
PIS			0,75
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			4,64
Op-llum Pub Pref Munic			0,67-
Crédito DIC/FIC/DMIC 02/2021			3,08
Emissão Segunda Via			



Total a pagar:

R\$ 78,62

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) em atraso. O não pagamento até 12/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

DEBITOS ANTERIORES	MES/ANO	VALOR
	03/2021	102,10

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (mín e máx)
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis,
ligue 0900 266 0195
www.equatorialenergia.com.br

Divisoria Equatorial Maranhão
6900 266 0803
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.

AUTORIZAÇÃO

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), CPF: 036.419.546-06, RG: 11380503 SSP-MG, AUTORIZO A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - A PASSAR A CC: 3003349623, LOCALIZADA NA R. DAVI ALVES SILVA, S/Nº – VL DAVI - CEP: 65.393-000 – BURITICUPU – MA, PARA O NOME DO(A) SR(A). EDINA DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), CPF: 008.825.383-06, RG: 022375242002-9 SSP-MA.

Buritcupu-MA, 27 de abril de 2021.



Giovanni Moreira dos Santos

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 036.419.546-06
RG: 11380503 SSP-MG



Edina de Sousa Silva

EDINA DE SOUSA SILVA
CPF: 008.825.383-06
RG: 022375242002-9 SSP-MA

Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado



Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR1481304DL0T0KFU0B9NH50.
27/04/2021 10:34:15, Ato: 13.17.2, Parte(s):
EDINA DE SOUSA SILVA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR1481308XPX7AB2IFOTOY32.
27/04/2021 10:33:04, Ato: 13.17.2, Parte(s):
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS, Rec
Firma Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

CONTA CONTRATO ANTERIOR
3003349623

DADOS DO TITULAR ATUAL

Nome Completo (letra de forma, não abreviar) _____

CPF/CNPJ: _____ Data de Nascimento: _____ Sexo: Masculino Feminino

RG: _____ UF: _____

Nome da Mãe: _____ Telefone: _____

DADOS DO NOVO TITULAR (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Nome Completo (letra de forma, não abreviar) _____ Endereço - Nº: _____ NOVA CC **3012765168**

EDINA DE SOUSA SILVA R. DAVI ALVES SILVA, S/N SN Cidade: **BURITICUPU**

CPF/CNPJ: _____ Data de Nascimento: _____ CEP: _____ Sexo: Masculino Feminino

00882538306 30/06/1984 65393-000

RG: _____ Órgão Emissor: _____

223752420029 SSPMA

Nome da Mãe: _____ Telefone: **98988845890**

Vínculo com o titular anterior: _____ NIS: _____

Cônjuge Filho Inquilino Comprador Outros (especificar) **AUTORIZAÇÃO**

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Conta contrato com débitos? Sim Não

Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)? Sim Não Caso positivo (caso esteja CR ou DS), cliente deseja religação? Não Sim, Normal Sim, Urgente

Conta com financiamento de padrão? Sim Não

Motivo da troca? Locação Arrendamento Cessão Falecimento do titular
 Compra/Venda Outros (especificar) **AUTORIZAÇÃO**

Documentos apresentados? RG / CPF CNPJ
 Contrato de Locação Escritura de compra e venda
 Contrato de Cessão Contrato de promessa de compra e venda
 Certidão de Óbito Certidão de averbação do imóvel
 Contrato de compra e venda Outros (especificar) **AUTORIZAÇÃO**

CARGA INSTALADA

Carga declarada pelo consumidor no momento do pedido								
Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.
Aparelho de som			Geladeira (lts)			Chuveiro Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Geladeira duplex (lts)			Motor Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Liquidificador			Outros (especificar):		
Circulador			Máquina de lavar roupas					
Computador			Televisor (")					
Impressora			Televisor (")					
Ferro de passar			Lâmpada					
Secador horizontal(lts)			Lâmpada					
Secador vertical(lts)			Lâmpada					
Sanducheira / Grill			DVD					

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Caso a unidade consumidora possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O referido financiamento de padrão possui _____ parcelas a vencer, no valor de R\$ _____ cada, que totalizam R\$ _____ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca da titularidade.

Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso defenda.

Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

Nos casos em que a unidade consumidora estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, caso o serviço de religação de urgência esteja disponível na localidade, cujo valor já me foi informado. Referido valor será incluído na fatura imediatamente subsequente. Estando a unidade consumidora desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da unidade, desde que o novo titular não possua quaisquer débitos em outras unidades consumidoras.

Estou ciente que devererei entrar em contato com a concessionária no prazo de 3 (três) dias úteis para receber parecer sobre esta solicitação.

Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar junto à Cemar minhas informações cadastrais e de carga instalada sempre que necessário.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da unidade consumidora.

BURITICUPU-MA 29 abril, 2021 16:46:28

Edina de Sousa Silva
 Assinatura do Solicitante
 (conforme documento de identificação)

TERMO DE POSSE

Eu, **EDINA DE SOUSA SILVA**, brasileiro (a), portador do RG nº 022375242002-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 008.825.383-06, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 118, Bairro Vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na **Rua Davi Alves Silva, s/nº, conta-contrato 3003349623, Vila Davi**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 12 (doze) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 30 de abril de 2021.



Edina de Sousa Silva
Assinatura do Declarante



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/RIR148130GK4LNHBBRYXUS191,
03/05/2021 11:28:38, Ato: 13.17.2, Parte(s):
EDINA DE SOUSA SILVA, Rec Firma:
Seme Inanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Francisco de Souza
Escrevente Autorizado

Testemunhas:

1. ASSINATURA: Elmir Soares da Silva

CPF: 618.298.663.89

2. ASSINATURA: Rayane Costa da Silva

CPF: 078.229.162-70